



AUDITORES INDEPENDENTES
A Competência por Excelência

**VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S.A.**

CNPJ: Nº 42.150.664/0001-87

Relatório do Auditor Independente

**Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019**



AUDITORES INDEPENDENTES
A Competência por Excelência

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Demonstrações Contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Conteúdo:

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis;

Balancos Patrimoniais;

Demonstrações do Resultado;

Demonstrações do Resultado Abrangente;

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;

Demonstrações do Valor Adicionado – Informação Suplementar; e

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas, Administradores e Conselheiros

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Brasília - DF

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da **VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A** (VALEC ou Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos eventuais efeitos dos assuntos mencionados na seção intitulada como “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis**1) Evidências de impairment sobre o custo de construção da FIOI - Ferrovia de Integração Oeste-Leste em função de suspeitas de supervalorização em função de operações de autoridades brasileiras:**

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 9 às demonstrações contábeis, a VALEC possui registrado, em 31 de dezembro de 2020, o saldo de R\$ 2.615.171.591 no ativo imobilizado, dos quais R\$ 2.033.281.106, referem-se ao custo de construção da FIOI - Ferrovia de Integração Oeste-Leste, todavia, constatamos o envolvimento da FIOI em suspeitas de supervalorização do ativo imobilizado, em decorrência da “Operação Recebedor”, da Polícia Federal e Ministério Público Federal, deflagrada em 26 de fevereiro de 2016, como um desdobramento da Operação Lava Jato e de Tomadas de Contas Especiais do Tribunal de Contas União, sendo que, não obtivemos evidências de que a Administração da VALEC tenha avaliado a necessidade de eventual provisão, para desvalorização do custo de construção da referida obra. Dessa forma, não nos foi praticável nas circunstâncias, nem mesmo por meio de procedimentos alternativos de auditoria, concluir quanto à eventual necessidade de constituição de provisão para perdas, em função desse assunto.

2) Limitação de escopo em relação a precisão dos saldos contábeis das rubricas “Depósitos retidos sobre fornecedores” e “Depósitos judiciais”

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, letra “a”, às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2020, a VALEC possui registrado o saldo, no passivo não circulante de R\$ 38.526.493,

oriundos de retenções contratuais sobre pagamentos a fornecedores e outras retenções como glosas por determinações dos órgãos de controle, todavia, parte substancial da formação do referido saldo contábil, é decorrente de retenções efetuadas em exercícios anteriores. A liquidação financeira, se houver, e a precisão do referido saldo, dependerão do desfecho dos processos dos órgãos de controle, ainda em andamento. Adicionalmente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6, letra “b”, a VALEC possui registrado no ativo não circulante, o montante de R\$90.154.987, referentes aos valores de depósitos judiciais, todavia, os respectivos controles auxiliares analíticos estão em processo de revisão, dessa forma, nesse momento, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes contábeis nos saldos das rubricas de “Depósitos retidos sobre fornecedores”, e “Depósitos Judiciais”, naquela data.

3) Inconsistências nos controles internos e nas bases de mensuração aplicável à constituição dos passivos contingenciais

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, letra “b”, a Companhia possui registrado em 31 de dezembro de 2020, o saldo de R\$ 766.130.719 referente as provisões para riscos contingenciais (R\$ 290.971.766 no passivo circulante e R\$ 475.158.953, no passivo não circulante). Todavia, nossos exames evidenciaram determinadas inconsistências nos controles internos e nas bases de mensuração aplicáveis à constituição dos passivos contingenciais, visando a dar conformidade ao estabelecido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC - NBC TG 25 (R1)) e nos permitir com segurança razoável, uma apreciação integral e adequada das respectivas provisões. Adicionalmente, a Companhia encontra-se em processo de revisão dos atuais critérios e metodologia de mensuração, em relação as estimativas dessas provisões, inclusive, quanto à apresentação e classificação no balanço patrimonial entre os grupos do passivo circulante e não circulante. Conseqüentemente, não foi praticável nas circunstâncias, a realização de trabalhos alternativos que nos permitissem concluir sobre a adequação dos referidos saldos em 31 de dezembro de 2020, e seus possíveis reflexos no resultado.

Nossa auditoria foi conduzida, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes, previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que, a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada, para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfases - Incertezas

1) Reapresentação dos saldos correspondentes comparativos

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 3 às demonstrações contábeis, a qual descreve que, em decorrência do reconhecimento contábil da provisão para redução ao valor recuperável oriundo do processo de desestatização com a subconcessão da FIOL - Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Trecho ferroviário entre os municípios de Ilhéus/BA a Caetitê/BA), no montante de R\$ 3.191.077.497, anteriormente não consignado às demonstrações contábeis, os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CFC - NBC TG 23 (R1) (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

2) Integralização dos adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, letra “c”, em 31 de dezembro de 2020, a VALEC possui registrado na rubrica “Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC”, o saldo de R\$ 903.489.907, o qual a Companhia aguarda aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, visando dar prosseguimento nos trâmites legais, para efetivar os aumentos devidos do capital social. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Incerteza relevante quanto à continuidade operacional

Chamamos a atenção para Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, para o fato de que a Companhia apresenta relevante prejuízo acumulado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 20.254.287.649, que ocasionou no consumo de parte significativa de sua estrutura de patrimônio líquido. Ademais, a Companhia é dependente do seu Controlador e não auferir receitas próprias que sejam suficientes para assegurar a sua continuidade e apresenta capital circulante líquido negativo em R\$ 276.579.848. Dessa forma, a continuidade operacional da Companhia, dependerá do sucesso do plano de continuidade e ou de eventuais aportes de recursos financeiros por parte do seu Controlador. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado (DVA)

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada de forma voluntária, foram submetidas a procedimentos de auditoria, executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no CFC - NBC TG 09 (Demonstração do Valor Adicionado). Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis, não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria, sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho

realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e responsáveis pela governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários, para permitir a elaboração de demonstrações contábeis, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil, na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que, a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria, contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente, para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante, resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos, relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Companhia.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria, para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria, obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive, as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos, de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive, as deficiências significativas eventualmente identificadas nos controles internos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2021.

CARMEN ZELAIDE

COLOMBO:40509044034

Assinado de forma digital por CARMEN

ZELAIDE COLOMBO:40509044034

Dados: 2021.08.30 18:14:58 -03'00'

GLOBAL AUDITORES INDEPENDENTES

CRC/DF nº 000810/O

Carmen Zelaide Colombo

Contadora CRC/RS nº 051031/O-T-DF